

**PORTRARIA MUNICIPAL/SMS Nº 069/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre  
EXONERAÇÃO de servidor efetivo e  
dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

**CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;**

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor SANDRO SEBASTIÃO DA SILVA, externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor SANDRO SEBASTIÃO DA SILVA, inscrito no RG nº [REDACTED] SDS/PE e no CPF nº [REDACTED] do cargo efetivo de agente de combate às endemias, lotado na secretaria municipal de saúde, nesta municipalidade.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE  
PORTARIA GP Nº 214/2021